



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2023

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO AVC (ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.**

**Art.1º.** Fica instituída a **“Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do AVC (Acidente Vascular Cerebral)”** no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser celebrada, anualmente, na semana que comportar o dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral – 29 de Outubro.

**Art.2º** Constitui objeto da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do AVC (Acidente Vascular Cerebral):

**Parágrafo Único** – Promover Palestras, Seminários, campanhas de conscientização e Prevenção do AVC (Acidente Vascular Cerebral);

**Art.3º.** Fica adotado no município de Cachoeiro de Itapemirim o símbolo da cor do AVC, que é uma **cordinha azul índigo**, utilizada amarrada no pulso como uma

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





pulseira. A corda azul simboliza a ligação entre todas as pessoas sensibilizadas pelo AVC, o fluxo de sangue e a função saudável do cérebro e do corpo.

**Art. 4º.** Ficará a critério de setores públicos e privados estabelecerem e organizarem calendários de atividades que serão desenvolvidas durante essa Semana, podendo estabelecer parcerias com quaisquer segmentos que tenham interesse no tratamento do Diagnóstico do AVC.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 06 Novembro de 2023.**

**Osmar Francisco (Chupeta)**  
Vereador – Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis desta douta Casa de Leis a presente propositura que vai instituir a “**Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do AVC**” – Acidente Vascular Cerebral, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Tem como objetivo ressaltar uma data específica dentro do calendário anual, enfatizar nas verdadeiras prevenções por meio de conscientização.

Considerando que já existe o Dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral (AVC), na data de 29 de Outubro de cada ano, é uma oportunidade para aumentar o Projeto de Conscientização sobre a gravidade, as altas taxas de ocorrências e como reduzir o peso do problema, por meio, de uma melhor conscientização do público, sobre os fatores de riscos e os sinais de AVC, com uma campanha emocional destacando o que pode ser salvo (Memórias, movimentos, fala, vida) se todos conhecerem os sintomas e agirem rapidamente para socorrer às vítimas.

- O AVC é uma epidemia global que ameaça a vida, a saúde e a qualidade de vida;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Muito pode ser feito para prevenir e tratar o AVC, e reabilitar àqueles que sobrevivem;
- Consciência pública e profissional, como primeiro passo para a ação.

Segundo o Portal de Transparência dos Cartórios de Registro Civil do Brasil, o AVC, registrou vítimas fatais, acima das mortes por infarto (52.665) e por Covid-19 (48.865). Isto quer dizer que somente no primeiro semestre de 2023, foram 56.320 vítimas fatais.

Esses dados impactantes reforçam a necessidade de uma forte campanha municipal de prevenção e conscientização, de esclarecimentos.

O tratamento do AVC é feito nas Unidades de Saúde de Urgência, conforme Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) específico.

Neste sentido solicito aos nobres pares o apoio a este projeto de Lei que acredito ser de grande relevância para a população principalmente na prevenção do AVC.

**Osmar Francisco (Chupeta)**

**Vereador – Republicanos**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

